



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
QUINTA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.410

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	4
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	4
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	4
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	4
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ...	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 46 - PRO-CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2019107763,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - no período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2020:
Professor Nível I-40h:
CINTIA SOUSA LUZ.

Professor Nível II-40h:
FRANCISCA EDNA DE SOUSA MESQUITA PAZ;
NAYA FERREIRA LOURENÇO BARRETO;
SILVIA MARIA GOMES.

Técnico Administrativo Educacional-40h:
BARBARA RODRIGUES DA SILVA.

Engenheiro:
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA;
JOSÉ ORLANDO BEZERRA LIMA JÚNIOR;
LEONARDO SANDES DEL CASTANHEL;
MARIANA DE SOUZA BORGES.

Arquiteto:
KARINE FERREIRA ASSIS SCHIESSL.

II - Arquiteto, no período de 1º de janeiro a 23 de agosto de 2020:
JES-ANNY DA SILVA CUNHA GUIMARÃES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 006/GAB/SEFIN DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias, a partir de 16/01/2020, do servidor João Marciano Júnior, matrícula 94.960-1, relativo ao período aquisitivo 2018/2019 anteriormente marcada para usufruir a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Glauber Santana Aires
Secretário Executivo de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de janeiro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento de Lixeira de 50 litros com suporte para instalação, para serem instaladas em toda a cidade do Município de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019055225. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 15 de janeiro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

Processo nº 2019039475. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa para execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pela Caixa Econômica Federal, referente ao Empreendimento Residencial Lago Sul I. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº

01/2020/DPS/SEHAB, constante nas páginas 2186/2193 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou Empresas Habilitadas: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Nacional de aprendizagem Comercial – SENAC; DELIS Qualificação Profissional; Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC; Recriar Vida Consultoria e Gestão por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. E, Inabilitar a empresa: Engenharia e Desenvolvimento Social - ENDES, por não atender satisfatoriamente aos seguintes itens do edital: 3.1.5.2.3 e 3.1.5.2.4. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e horário constantes no edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 27/01/2020 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 15 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

Processo nº 2019037894. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa para execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pela Caixa Econômica Federal, referente ao Empreendimento Residencial Lago Sul II. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 01/2020/DPS/SEHAB, constante nas páginas 1930/1937 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou, Empresas Habilitadas: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; DELIS Qualificação Profissional; Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC; Recriar Vida Consultoria e Gestão por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. E, Inabilitar a empresa: Engenharia e Desenvolvimento Social - ENDES, por não atender satisfatoriamente o seguinte item do edital: 3.1.5.3. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e horário constantes no edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 27/01/2020 às 14:15 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 15 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0961, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Natureza 33.50.36	Natureza 33.50.47	Total
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2019000001	R\$ 2.060,08	R\$ 463,52	R\$ 2.523,60
2	ACE - ETI Arse 132	2019000006	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
3	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	2019000008	R\$ 5.647,86	R\$ 1.270,77	R\$ 6.918,63
4	ACE - ETI Cora Coralina	2019000012	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
5	ACE – ETI Eurídice Ferreira de Melo	2019000018	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
5	ACE Francisca Brandão	2019000019	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
6	ACE Henrique Talone Pinheiro	2019000020	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
7	ACE Lúcia Sales	2019000024	R\$ 1.000,00	R\$ 225,00	R\$ 1.225,00
8	ACE - ETI Marcos Freire	2019000028	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
9	ACE Mestre Pacifico	2019000032	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
10	ACE Paulo Freire	2019000038	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
11	ACE - ETI Sueli Reche	2019000040	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
12	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2019000041	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
13	ACE - ETI Vinícius de Moraes	2019000045	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
14	CMEI Cantiga de Ninar	2019000050	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
15	CMEI Carrossel	2019000054	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
16	CMEI Castelo Encantado	2019000055	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
17	CMEI Matheus Henrique	2019000064	R\$ 2.060,08	R\$ 463,52	R\$ 2.523,60
18	CMEI Pequeno Príncipe	2019000068	R\$ 3.030,04	R\$ 681,76	R\$ 3.711,80
19	CMEI Príncipes e Princesas	2019000070	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
Total			R\$ 29.248,66	R\$ 6.580,97	R\$ 35.829,63

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.4450 e 12.365.1109.4534; Naturezas de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47; Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro, de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.392, de 16 de dezembro de 2019, pág. 12, com incorreção no original.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira – Presidente
 Ana Kamila da Silva – Secretária
 Adrinaldo dos Santos Sousa – 1º Membro
 Leane Carvalho da Silva – 2º Membro
 Maria da Conceição Morais Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Hilda Cristina Meneses Rocha - suplente
 Gislaine Paula Teixeira – suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2020.

Michelle Morais
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Chamada pública da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de chamada pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 11.947/2009 e resolução do FNDE nº026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de chamada pública, suas respectivas funções, quais sejam:

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira – Presidente
 Ana Kamila da Silva – Secretária
 Adrinaldo dos Santos Sousa – 1º Membro
 Leane Carvalho da Silva – 2º Membro
 Maria da Conceição Morais Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Hilda Cristina Meneses Rocha - suplente
 Gislaine Paula Teixeira – suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2020.

Michelle Morais
 Presidente da ACE

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2019 ACE ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com valor total de R\$ 49.858,00

(quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais), foi julgada como vencedoras do Processo nº 2019036047, tendo como objeto a implantação da subestação elétrica.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2019.

Thony Sávio De Araújo Mendes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 (*)

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, 07 de Janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº 2019094908, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03/02/2020, no horário de 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Darcy Ribeiro situado à Quadra 904 Sul, QI 13/14, Alamedas 01/06/07/12, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 04 de Fevereiro de 2020, às 14:30 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5431.

Palmas/TO, 13 de Janeiro de 2020.

Abadia José de Santana
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.407, de 13 de Janeiro de 2020, pág. 7, com incorreção no original.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO: 2020002174
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: ERIKO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME
 OBJETO: Prestação de serviços de profissionais (contador) para atender a área contábil, fiscal, imposto de renda da pessoa jurídica, trabalhista e previdenciária.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa ERIKO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Eriko Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 20 dias de férias do servidor público municipal Roberto Cunha Carvalho, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Gerencia de Assistência Técnica, matrícula

funcional nº 15658-1, a partir do dia 13/01/2020, referente ao período aquisitivo 13/07/2018 a 14/07/2019.

Art.2º - As férias interrompidas serão reprogramadas pelo servidor para uma nova data.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2020001798
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: VIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 267 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Vivaldo Rodrigues de Aguiar, portador do CPF 003.563.971-73 e RG nº 601.990 2º VIA SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PROCESSO: 2019105028
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A BANDA LIBEROU GERAL, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO RÉVEILLON 2019/2020, DA CAPITAL, QUE ACONTECERÁ, NA PRAIA DA GRACIOSA EM PALMAS TO.
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 150/2019 (*): À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019105028, Parecer Jurídico nº 1722/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para Contratação de show artístico musical, com a Banda Liberou Geral, no dia 31 de dezembro de 2019, como parte da programação do Réveillon 2019/2020, da Capital, que acontecerá, na Praia da Graciosa em Palmas TO, no dia 31 de dezembro de 2019 com duração mínima de uma hora e quarenta minutos, por meio de seu representante exclusivo L G SOM & LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 06.118.006/0001-44, como parte da programação do Réveillon 2019/2020 da Capital, que acontecerá na Praia da Graciosa, em Palmas TO, conforme Termo de Referência nº 084/2019. O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4446 – Apoio a projetos e eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20191291, Nota de Empenho: 29267 em 27 de dezembro de 2019.

PALMAS/TO, aos 30 dias de dezembro de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.409, de 15 de janeiro de 2020, págs. 12 e 13, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2018026542
ESPÉCIE: FORNECIMENTO/TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
OBJETO: Pagamento, a título de indenização, pelo fornecimento de 33 seguros de vida, por 6 meses, destinados aos Médicos Residentes.
VALOR TOTAL: R\$1.372,80 (hum mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Processo n.º 2018026542 e Parecer nº 1167/2019/SUAD/PGM.
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática 9500.10.122.1156-4501, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103 – Nota de Empenho nº 21444.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, CNPJ Nº 20.184.893/0001-80, por sua representante legal, Senhora JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, brasileira, casada, psicóloga, portadora de CPF n.º 036.524.769-30 e RG n.º 6231775-2 SSP/PR, residente em Palmas – TO e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ nº 08.602.745/0001-32.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 01/2020

A Fundação Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Fundação, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

Anexo Único a Portaria nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020
Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações - UGs: 7800 e 6700

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	
		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	
		Suplente: Clorizelda Viana da Silva	26.035-1	Chefe da Divisão de Gestão	
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
780000005	1- Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental por meio da gestão eficiente e controle ambiental, contribuindo para que todos os cidadãos de Palmas tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. 2 - Estruturar um sistema municipal de regulação, cadastro, monitoramento e fiscalização, de todos os recursos naturais (riquezas naturais), existentes no município de Palmas, garantindo a construção e atualização, de um "Mapa Estratégico de Recursos Naturais" com potencial (ou não) de comercialização, para que estes, sob tutela da Administração Municipal, sejam, preservados-conservados e/ou explorados de forma sustentável, evitando o esgotamento dos mesmos.	Titular: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira	176.111	Presidente	
		Suplente: Adriano Silva Pinto	413.030.789	Gerente de Fiscalização	Diretoria de Controle Ambiental
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4520	Manutenção de Recursos Humanos - Técnica Ambiental	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	Gerência de Gestão
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	Gerência de Gestão
Programa Gestão:					
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	Gerência de Gestão
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
780000006	1- Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental por meio da gestão eficiente e controle ambiental, contribuindo para que todos os cidadãos de Palmas tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. 2 - Estruturar um sistema municipal de regulação, cadastro, monitoramento e fiscalização, de todos os recursos naturais (riquezas naturais), existentes no município de Palmas, garantindo a construção e atualização, de um "Mapa Estratégico de Recursos Naturais" com potencial (ou não) de comercialização, para que estes, sob tutela da Administração Municipal, sejam, preservados-conservados e/ou explorados de forma sustentável, evitando o esgotamento dos mesmos.	Titular: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira	176.111	Presidente	
		Suplente: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Gerente de Fiscalização	Diretoria de Controle Ambiental
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4386	Elaboração de Projetos de Parques Urbanos	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Bartira Maria Cechinel	413.023.909	Arquiteta	Diretoria de Gestão Ambiental
4556	Apoio a Gestão de Resíduo Sólido	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Roseanne Veloso de Camargo	413.024.373	Engenheira Sanitarista	Diretoria de Gestão Ambiental
4561	Gerenciamento do Plano de Arborização Urbana	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Giordane Martins Silva	25.943-1	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental
4581	Gestão de Áreas Protegidas	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Wanderson Lopes Oliveira	307.121	Chefe da divisão de Unidade de conservação	Diretoria de Controle Ambiental
4562	Apoio a Prevenção e Combate as Queimadas	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Irisneides Farias Barbosa	15.951	Pedagoga	Diretoria de Gestão Ambiental
4521	Recuperação de Áreas Degradadas	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Pedro Barbosa Lima	413.028.888	Gerente de manutenção e Recuperação de Áreas Protegidas	Diretoria de Gestão Ambiental
4571	Promoção da Educação Ambiental	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Irisneides Farias Barbosa	15.951	Pedagoga	Diretoria de Gestão Ambiental
4508	Realização do controle ambiental	Titular: Bruna de Almeida	413.026.359	Diretora de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Gerente de Fiscalização	Diretoria de Controle Ambiental
4549	Manutenção de recursos humanos do meio ambiente	Titular: Bruna de Almeida	413.026.359	Diretora de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Nilson Barbosa Rego	413.026.506	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
4584	Desenvolvimento Institucional	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	Gerência de Gestão
3109	Fortalecimento das legislações ambientais	Titular: Bruna de Almeida	413.026.359	Diretora de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Gerente de Fiscalização	Diretoria de Controle Ambiental
2751	Apoio à Gestão de Recursos Hídricos	Titular: Bruna de Almeida	413.026.359	Diretora de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Loane Ariela Silva Cavalcante	311.041	Engenheira	Diretoria de Controle Ambiental

CONTENCIOSO AMBIENTAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, Quadra 502 Sul, NS-02, Paço Municipal / Praça do Bosque, S/Nº, CEP: 77.021-900, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

	Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2019062399	MD Indústria de Móveis LTDA-ME	11.372.201/0001-36	1908/2019
2	2015047019	José Amilton Lima de Amorim	364.213.163-87	1807/2019
3	2016010746	Rosana Brellaz Batista	127.696.302-53	1806/2019
4	2019083831	Faveiras Lava Jato Eireli - ME	24.418.632/0001-38	1565/2019
5	2019094218	Construtora Rio Jordão LTDA - ME	10.251.492/0001-41	1567/2019
6	2019061326	Ellys Regina Leão Oliveira	28.265.576/0001-08	1858/2019
7	2019080887	Wochilton Borges da Silva	038.724.301-14	2078/2019

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2020.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

F. A.: 17.002.001.19-0003344
Consumidor: ROSILENE ALVES DA SILVA (CPF: 840.775.811-68)
Fornecedor: ARAÚJO COMÉRCIO DE HORTIFRUTI EIRELI (CNPJ: 05.059.847/000165)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC - Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, de forma pessoal, a empresa reclamada MS COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 25.272.235/0001-63), notifica- a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA (CPF: 885.152.901-97), foi instaurado o processo administrativo nº 17.002.001.19-0001007, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2020.
Procon Municipal de Palmas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.19-0003190
Consumidor: DALVA BATISTA DE SOUSA (CPF: 472.697.071-20)
Fornecedor: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (CNPJ: 33.885.724/0001-19)
BANCO BMG S.A. (CPNJ: 61.186.680/0001-74)
BANCO PAN S.A. (CNPJ: 59.285.411/0001-13)
CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL (CNPJ: 07.164.985/0001-30)
ABAMSP- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AUXILIO MUTUO AO SERVIDOR PUBLICO (CNPJ: 00.100.451/0001-09)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC - Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa reclamada CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 07.164.985/0001-30, notifica- a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por DALVA BATISTA DE SOUSA (CPF: 472.697.071-20), foi instaurado o processo administrativo nº 17.002.001.19-0003190, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2020.
Procon Municipal de Palmas

